

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE

PROCESSO DE SELEÇÃO

5ª EDIÇÃO | São Paulo-SP | de 25 a 29 de março de 2020

Candidatura online:	de 2 a 10 de março de 2020
Convocação para a segunda fase:	até 12 de março de 2020
Segunda etapa de seleção:	Até 16 de março de 2020
Resultado:	até 19 de março de 2020
Prazo para confirmação de presença:	até 21 de março de 2020
Programa de Formação:	25 a 29 de março de 2020

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo e o Instituto Caixa Seguradora estão comprometidos a promover a diversidade em sua rede de Embaixadores(as) da Juventude, em termos de gênero, raça, etnia, orientação sexual, acessibilidade nacionalidade e cultura. Todas as informações presentes nas candidaturas serão tratadas com a mais alta confidencialidade.

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	2
1.1 A Agenda 2020 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável	2
1.2 O Programa Embaixadores da Juventude	3
2. PROGRAMA EMBAIXADORES DA JUVENTUDE – EDIÇÃO SÃO PAULO	3
3. SOBRE O PROCESSO SELETIVO	4
3.1 Número de vagas	4
3.2 Requisitos	4
3.3 Grupos prioritários	4
3.4 Primeira etapa: inscrição online	5
3.5 Segunda etapa: submissão de vídeo motivacional	5
4. RESULTADO DA SELEÇÃO	5
5. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS	6
6. PROGRAMAÇÃO TENTATIVA DE FORMAÇÃO	6

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo e o Instituto Caixa Seguradora, inicia, a partir de **2 de março de 2020**, Processo de Seleção para a 5ª edição do **Programa de Formação Embaixadores da Juventude – edição São Paulo**, o qual será regido por este edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Agenda 2020 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e se comprometeram a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás.

Ao adotarem o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1), os países adotaram um plano de ação para as **pessoas**, o **planeta** e a **prosperidade**, que busca fortalecer a **paz** universal por meio de **parcerias**. A Agenda 2030 indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

A Agenda 2030 envolve o esforço coletivo de governos locais, sociedades, empresas e academia para a promoção de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados até 2030:

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



1.2 O Programa Embaixadores da Juventude

O [Programa Embaixadores da Juventude](#) é uma iniciativa lançada em 2016 pelo UNODC em parceria com o Instituto Caixa Seguradora. Por meio de atividades de capacitação, exercícios de liderança, desenvolvimento de habilidades pessoais e interpessoais e estímulo ao debate inclusivo e produtivo, o programa objetiva fortalecer capacidades de liderança e ativismo entre a população jovem, com foco na [Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável](#). Cada edição de formação traz, a partir de estudos acerca das necessidades e oportunidades para a juventude na cidade-sede, perspectivas teóricas, estudos de caso e mecanismos de implementação em diversos temas, como: paz e justiça, igualdade de gênero, erradicação da pobreza, empreendedorismo, meio ambiente, saúde e bem-estar, entre outros. O Programa, portanto, não tem a capacitação acadêmica ou profissional como objetivos centrais, mas, sim, o fortalecimento de cidadãos e cidadãs globais, capazes de representar diversas pautas em suas comunidades e espaços nacionais e internacionais, trazendo destaque à Agenda 2030 das Nações Unidas.

O Embaixadores da Juventude aproxima pessoas de diferentes perfis socioeconômicos acadêmicos, religiosos, étnicos, de orientação sexual e de identidade de gênero. Membros de comunidades indígenas, quilombolas, refugiados e egressos do sistema sócio educacional são priorizados entre o público-alvo. 42% da rede de Embaixadores é atualmente composta por mulheres negras, e pessoas engajadas em diversos outros movimentos sociais, políticos e de empreendedorismo são igualmente bem recebidas.

Após o curso de formação, os e as jovens beneficiadas passam a compor a **rede de Embaixadores(as) da Juventude**, representando o UNODC, a SMDHC e o Instituto Caixa Seguradora em importantes espaços nacionais e internacionais, como o Fórum da Juventude da ECOSOC, realizado anualmente na sede das Nações Unidas, em Nova York. Desta maneira, o Programa visa a fortalecer a participação da juventude brasileira em importantes espaços de discussão e deliberação relacionados às mais diversas pautas, além de preparar jovens como porta-vozes de suas próprias agendas a partir dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Cem pessoas entre 18 e 25 anos de idade já foram beneficiadas após quatro edições de formação do Programa foram realizadas, sendo duas em Brasília, uma em Salvador (BA), e a mais recente, em Belém (PA).

Conheça mais sobre o Programa e sua articulação nacional e internacional através dos seguintes links:

[Link 1](#) | [Link 2](#) | [Link 3](#)

2. PROGRAMA EMBAIXADORES DA JUVENTUDE – EDIÇÃO SÃO PAULO

Desde 2013, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo tem atuado positivamente na promoção e defesa de direitos dos mais de 2 milhões de jovens na região. Sua Coordenação de Políticas para Juventude é responsável por elaborar diretrizes, programas e projetos relativos ao segmento através da promoção do diálogo, da participação e do acesso da juventude a programas e políticas específicas. Além disso, também promove a articulação inter-setorial da temática da juventude no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, desenvolve programas e projetos para formação de jovens e promove ações para reduzir vulnerabilidades sociais e territoriais da juventude, contemplando especificidades e diversidades de identidade de gênero e orientação sexual, raça, etnia, entre outras.

Em 2019¹, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo (SMDHC-SP) uniu-se ao UNODC e ao Instituto Caixa Seguradora para implementar a quinta edição do Programa de Formação junto à juventude paulistana, estimada em cerca de 3 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

Esta chamada se refere à 5ª edição do curso de formação, a ser realizada na cidade de São Paulo, entre os dias **25 e 29 de março de 2020**, no Centro Histórico de São Paulo.

3. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 Número de vagas

Serão selecionadas(os) **25 (vinte e cinco) jovens** para participar do Programa de Formação Embaixadores da Juventude em São Paulo. As vagas serão distribuídas igualmente entre as cinco zonas geográficas da cidade: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

O Programa não oferecerá bolsas de participação ou custeará gastos com deslocamento e acomodação durante os dias do evento, sendo tais despesas de responsabilidade da pessoa selecionada. Casos especiais de alta vulnerabilidade econômica poderão ser avaliados individualmente caso a pessoa seja selecionada dentro das vagas ofertadas.

3.2 Requisitos

São **requisitos obrigatórios** para candidatura:

- a) Idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos de idade até a data de lançamento desta Chamada;
- b) Ter tido contato com o Ensino Superior ou Ensino Técnico Profissionalizante (concluído, cursando ou com matrícula trancada);
- c) Residir na cidade de São Paulo – não serão aceitas inscrições de outras cidades ou estados brasileiros;

Os requisitos abaixo são **classificatórios**: é recomendável que a(o) candidata(o) os possua, mas o não-cumprimento não resulta em eliminação do processo.

- a) Inglês, espanhol ou francês – conhecimento intermediário a fluente;
- b) Renda per capita do grupo familiar de até 3 (três) salários mínimos;
- c) Participação em atividades ou projetos envolvendo responsabilidade social, empreendedorismo, ações sociais ou de voluntariado.

3.3 Grupos prioritários

O UNODC está comprometido a promover a diversidade em sua rede de Embaixadores(as) da Juventude, em termos de gênero, raça, etnia, orientação sexual, acessibilidade nacionalidade e cultura. Os grupos abaixo são altamente encorajados a participarem deste Processo e terão atenção preferencial durante o período:

- a) Mulheres negras;

¹ Processo SEI 6074.2019/0001236-7, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 de dezembro de 2019.

- b) Indígenas;
- c) Quilombolas;
- d) Travestis e transexuais;
- e) Pessoas com Deficiência;
- f) Imigrantes e pessoas com status de refugiado(a), desde que tenham conhecimento avançado da língua portuguesa.

Destacamos que o não-enquadramento da(o) candidata(o) dentro dos grupos prioritários não inviabiliza sua inscrição no Processo, tampouco reduz as chances de seleção.

3.4 Primeira etapa: inscrição online

Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível neste [link](#) até às **23h59min** do dia **10 de março de 2020**. O tempo médio de preenchimento é de 40 minutos, e o formulário também contém perguntas analíticas que demandam a construção de parágrafo explicativo.

A primeira etapa do Processo de Seleção levará em consideração o cumprimento dos requisitos obrigatórios e classificatórios, bem como o enquadramento dentro dos grupos prioritários listados no item 3.3 desta Chamada. Além disso, a primeira etapa observará proporções de raça, gênero, etnia, localização geográfica, áreas de interesse, entre outras informações encontradas no Formulário.

As candidatas(os) selecionadas(os) para a segunda etapa de seleção serão contatadas(os) **por e-mail** até o dia **12 de março de 2020**.

3.5 Segunda etapa: submissão de vídeo motivacional

A partir da convocação para a segunda etapa mencionada no item 3.4 acima, as pessoas pré-selecionadas terão até às **23h59min** do dia **16 de março de 2020 para** submeter vídeo motivacional de **até 2 (dois) minutos por** Whatsapp. As pessoas convocadas para esta fase serão informadas por e-mail com relação ao número para o qual o vídeo deverá ser enviado.

No vídeo, espera-se que a(o) candidata(o) aborde de forma criativa, porém simples e direta:

- a) Trajetória e aspirações pessoais e profissionais;
- b) Quais contribuições o(a) candidato(a) tem a oferecer para o Programa;
- c) Como o Programa contribuirá para sua formação profissional, pessoal, acadêmica e de ativismo;
- d) Como a cidade de São Paulo se beneficiaria com sua participação no programa?
- e) Após concluir o Programa de Formação, como você poderá contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido em sua comunidade?

É de responsabilidade da(o) candidata(o) garantir que o vídeo tenha condições suficientes de qualidade de áudio e imagem. Vídeos inaudíveis ou com pouca ou nenhuma iluminação serão desconsiderados. Não é necessária a edição profissional, mas recomenda-se que o vídeo seja feito na posição horizontal e, preferencialmente, com a câmera traseira do celular.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado desta Chamada será divulgado até o dia **19 de março de 2020** nas páginas do Programa no [Facebook](#) e [Instagram](#), no site oficial do [UNODC](#) e no site oficial e redes sociais da SMDHC.

As pessoas selecionadas serão informadas por e-mail e deverão **confirmar sua participação** até o dia **21 de março de 2020**. Caso não seja feita a confirmação, a(o) candidata(o) terá sua vaga automaticamente remanejada para demais candidatas(os) na Lista de Espera deste Processo.

5. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

- a) Os módulos de formação do Programa ocorrerão entre os dias **25 e 29 de março de 2020 (5 dias de treinamento)**, de **09:00 às 17:00**, no Centro Histórico de São Paulo. O local de realização do Curso de formação será informado somente aos(às) jovens selecionados(as) e devidamente confirmados;
- b) É de responsabilidade da(o) participante:
 - Comparecer integralmente a todos os módulos do encontro. Em caso de ausência, a mesma deverá ser atestada por meio de comprovantes;
 - Comparecer pontualmente às atividades de acordo com os horários indicados.
- c) É de responsabilidade da equipe organizadora do Programa de formação:
 - Oferecer refeições apropriadas durante os módulos de treinamento;
 - Conectar a turma de jovens à rede de Embaixadores(as) da Juventude após a conclusão do curso de formação;
 - Incentivar e facilitar a participação em eventos locais, nacionais e internacionais, oferecendo a devida preparação personalizada de acordo com a temática das atividades;
- d) Ao participar do curso de formação, a(o) participante automaticamente autorizará o UNODC, a SMDHC e o Instituto Caixa Seguradora a registrarem e utilizarem sua imagem em fotos e vídeos institucionais, salvo sob pedido de não-autorização realizado por e-mail;
- e) O título de “Embaixador(a)” é metafórico e faz alusão à atuação da rede como disseminadores dos temas de juventude e da Agenda 2030, não implicando em quaisquer vinculações ou privilégios diplomáticos junto ao Governo Federal ou às Nações Unidas;
- f) Conforme informado no item 3.1 desta Chamada, o Programa não oferecerá bolsas de participação ou proverá auxílio financeiro para custear gastos com deslocamento e acomodação, sendo tais despesas de responsabilidade da pessoa selecionada. Casos especiais de alta vulnerabilidade econômica poderão ser avaliados individualmente caso a pessoa seja selecionada dentro das vagas ofertadas.

6. PROGRAMAÇÃO TENTATIVA DE FORMAÇÃO

- 25 de março:** Introdução aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e “Paz: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas”;
- 26 de março:** “Pessoas: erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade”;
- 27 de março:** “Planeta: proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras”;
- 28 de março:** “Prosperidade: garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza”;
- 29 de março:** “Parcerias: implementar a agenda por meio de uma parceria global sólida”. Neste módulo será desenvolvido o exercício de roadmap, estimulando a identificação dos ODS no contexto brasileiro por meio da conscientização, advocacy, monitoramento e avaliação.